



RESPOSTA ESPERADA PRELIMINAR DA PROVA DISCURSIVA

Concurso Público para provimento dos cargos efetivos da Câmara Municipal de Anápolis – GO

CARGO: Analista Administrativo – Direito

Questão 01

É uma modalidade de licitação para contratação de obras, serviços e compras em que a Administração Pública realiza diálogos com licitantes previamente selecionados mediante critérios objetivos, com o intuito de desenvolver uma ou mais alternativas capazes de atender às suas necessidades, devendo os licitantes apresentar a proposta final após o encerramento dos diálogos. Dá-se o **cabimento** nas seguintes condições: a) inovação tecnológica ou técnica; b) impossibilidade de o órgão ou entidade ter sua necessidade satisfeita sem a adaptação de soluções disponíveis no mercado; c) impossibilidade de as especificações técnicas serem definidas com precisão suficiente pela Administração. **O procedimento é trifásico.**

Temos a **fase de pré-seleção** no âmbito, da qual serão selecionados os licitantes a participar das fases subsequentes. Posteriormente, com o **diálogo propriamente dito**, os pré-selecionados apresentarão soluções para atendimento das necessidades e persecução dos objetivos pretendidos pelo ente público. Deve haver a criação de uma comissão de contratação com formação técnica adequada, composta por pelo menos 3 (três) servidores ou empregados públicos fixos da Administração, além de profissionais contratados.

A comissão deve assinar contratos com termos de confidencialidade e garantirem o afastamento de atividades com conflito de interesses. A administração não pode revelar as informações de um licitante ao outro, sem que haja consentimento das partes. As reuniões entre administração e licitantes devem ser registradas e gravadas por áudio e vídeo. Depois de analisadas devidamente cada uma das propostas apresentadas pelas empresas, uma opção mais vantajosa é escolhida, o que finaliza a fase de diálogo.

Por fim, a **fase competitiva**, quando o contrato já configurado em termos definitivos, conforme um novo edital publicado no curso do próprio certame, no qual as características técnicas desejadas são estabelecidas e publicadas, mantendo como fim a escolha de uma melhor proposta para o acerto final. O prazo para esta fase é de 60 (sessenta) dias úteis, disponíveis para que os licitantes apresentem propostas coerentes com os elementos demandados.